



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

Torna pública as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 19 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 028, de maio de 2026.

Aprova o *ad referendum* nº 023/2026 CMS referente a Emenda Parlamentar N.º 50410002 para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 423ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando emenda parlamentar n.º 50410002.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o *ad referendum* nº 023/2026 CMS referente a Emenda Parlamentar n.º 50410002 no valor de R\$ 1.294.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil reais) para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

João Carlos Santana
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 028/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
 Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO



- Emenda Parlamentar nº 50410002 - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – Valor R\$ 1.294.000,00.

Indicação emenda 50410002

Beneficiário Final	Valor
Hospital Universitário Cajuru	R\$ 544.000,00
Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 750.000,00
Total	R\$ 1.294.000,00

Secretaria da Saúde Curitiba